

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

LAUDO TÉCNICO N° 19 / 2013

1- CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Foi realizada vistoria técnica no município de Ouro Branco na data de 26 de fevereiro de 2013 pelas analistas do Ministério Público, a arquiteta urbanista, Andréa Lanna Mendes Novais e a historiadora, Neise Mendes Duarte.

Na oportunidade foi realizada vistoria no povoado de Itatiaia com objetivo de analisar a situação do Patrimônio Cultural e sugerir medidas para sua preservação.

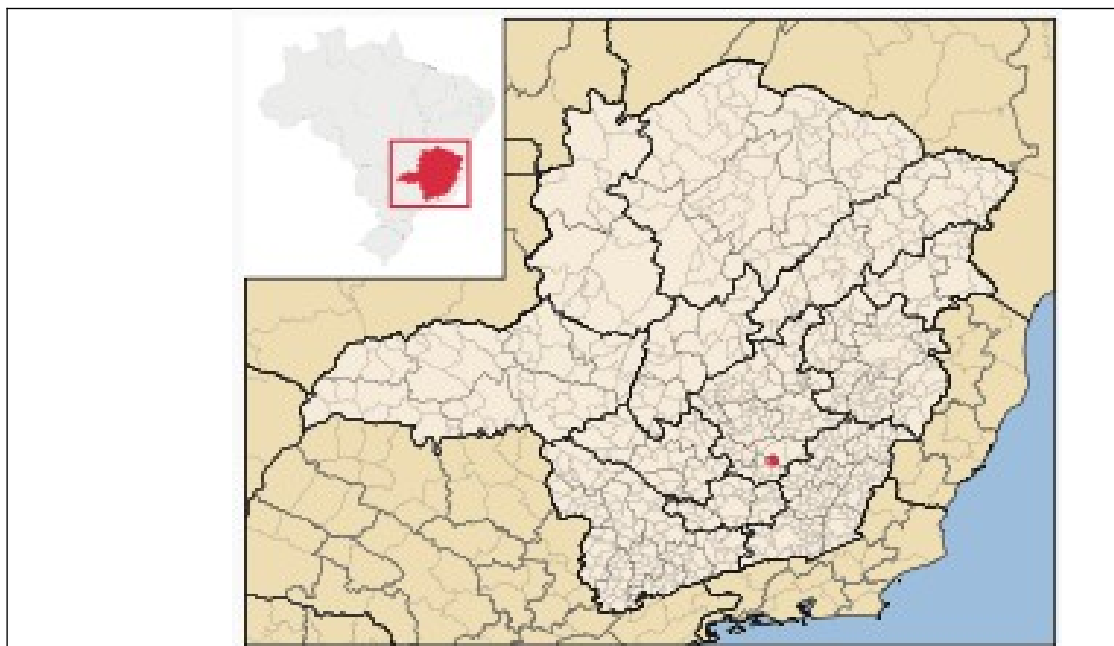


Figura 01 – Imagem contendo a localização do município de Ouro Branco. Fonte: *Wikipédia*. Acesso em fevereiro de 2012.

2- METODOLOGIA

Para elaboração deste laudo foram utilizados os seguintes procedimentos técnicos:

- Pesquisa realizada junto à Diretoria de Promoção do IEPHA.
- Informações constantes do Procedimento de Apoio à Atividade Fim – PAAF n° 0024.12.009660-7.
- Informações transmitidas pelo sr. Ildeu de Oliveira Ferreira, ex- Secretário de Cultura de Ouro Branco e pela sra. Elizabeti Félix, atual Gerente de Patrimônio Cultural do município.
- Consulta à legislação municipal de Ouro Branco que trata da proteção ao patrimônio cultural.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

3- BREVE HISTÓRICO :

3.1 – Ouro Branco

A origem do povoado de Santo Antônio de Ouro Branco está diretamente relacionada ao movimento bandeirista, organizado pelos paulistas, que a partir de meados do século XVII, iniciaram expedições com o objetivo de encontrar riquezas minerais no território colonial. As bandeiras foram responsáveis pela descoberta de ouro e pedras preciosas na região de Minas Gerais.

Por volta de 1694, uma expedição, chefiada pelos ex-integrantes da bandeira de Borba Gato, Miguel Garcia de Almeida Cunha e Manuel Garcia, subiu o rio das Velhas, desbravando a região, até alcançar a Serra de Deus te Livre¹ que fazia parte do caminho do ouro.

Porém, um desentendimento entre os líderes causou uma divisão na expedição. Manuel Garcia seguiu na direção nordeste, chegando ao córrego Tripuí, onde foi encontrado o “ouro preto”, cuja coloração indicava a presença de óxido de ferro em sua composição. Já Miguel Garcia seguiu em direção ao oeste, paralelamente à encosta da Serra de Deus te Livre, onde foi descoberto ouro de cor amarela que, em oposição ao ouro encontrado no córrego Tripuí, foi denominado “ouro branco”. Foi fundado na região o arraial de Santo Antônio do Ouro Branco, onde por volta de 1717 já estava sendo edificada a primeira igreja.²

Ouro Branco é uma das mais antigas freguesias de Minas, tendo sido elevada à condição de colativa pelo alvará de 16 de fevereiro de 1724, expedido pela Rainha Maria I, durante o governo de Lourenço de Almeida.³

A quantidade de ouro extraída de Ouro Branco foi infinitamente menor em relação à extração aurífera em Ouro Preto. Portanto, o arraial encontrou na agricultura e no comércio formas alternativas de desenvolvimento econômico. A passagem das tropas vindas do Rio de Janeiro pela região fez dela um importante núcleo comercial e de estadia.

Com o crescimento da circulação destas tropas, o caminho que levava até Vila Rica viveu um período de intenso desenvolvimento, chegando a abrigar quatorze hospedarias, numerosas casas comerciais e fábricas de objetos artesanais consumidos pelos tropeiros. Este movimentado caminho possibilitou ainda o surgimento de fazendas, cuja produção visava ao abastecimento das vilas mineradoras.

Com a decadência da atividade mineradora, iniciou-se em Ouro Branco o chamado ciclo da uva. A partir do final do século XIX o cultivo do café começou a ser desenvolvido na região, mas foi a produção da batata inglesa que abriu um novo ciclo econômico para Ouro Branco durante o século XX. Atualmente a cidade vive o chamado ciclo do aço, em função da atuação da empresa Açominas na região.

A Lei Estadual nº 556 de 30 de agosto de 1911 estabeleceu que o distrito de Ouro Branco fizesse parte do município de Ouro Preto. A Lei Estadual nº 1039, de 12 dezembro de 1953, elevou Ouro Branco à categoria de município, desmembrando-se assim de Ouro Preto.⁴

¹ Atual Serra de Ouro Branco, que possui tombamento estadual na categoria de Conjunto Paisagístico. Decreto de Tombamento nº 19530, de 07 de novembro de 1978.

² Disponível em http://www.ourobranco.mg.gov.br/mat_vis.aspx?cd=6495. Acesso fevereiro de 2011.

³ BARBOSA, Waldemar de Almeida. Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais. Editora Itatiaia Ltda, Belo Horizonte, 1995.

⁴ <http://www.ibge.gov.br/cidadesat>. Acesso fevereiro de 2013.

Promotora Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

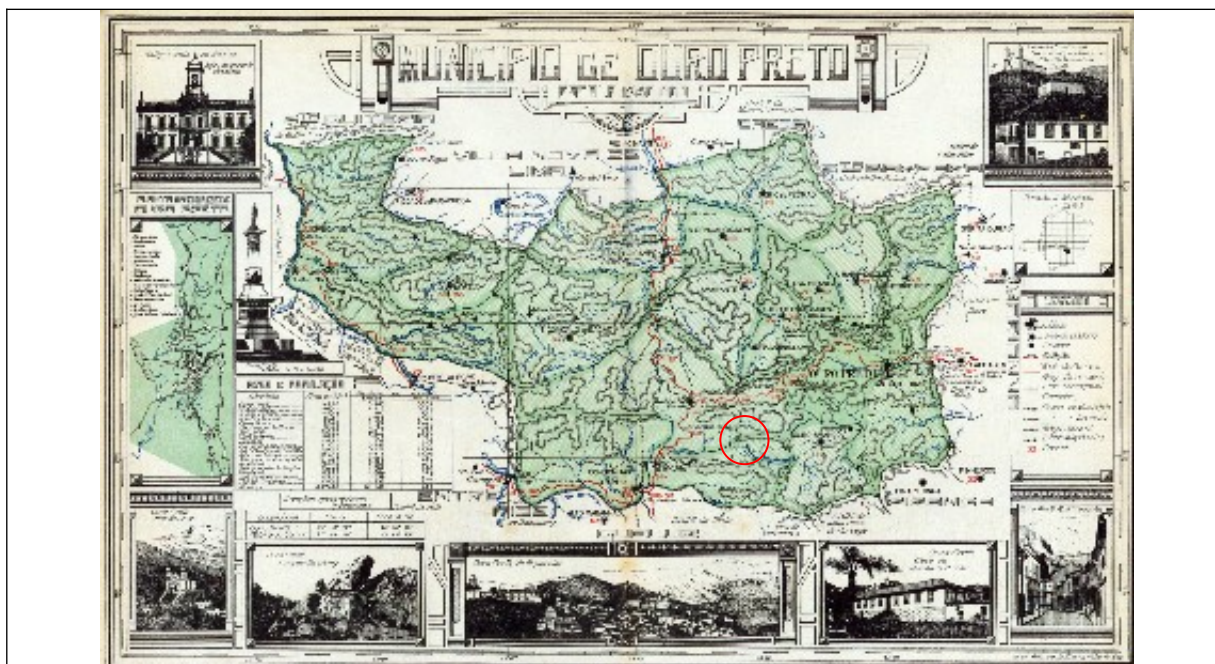
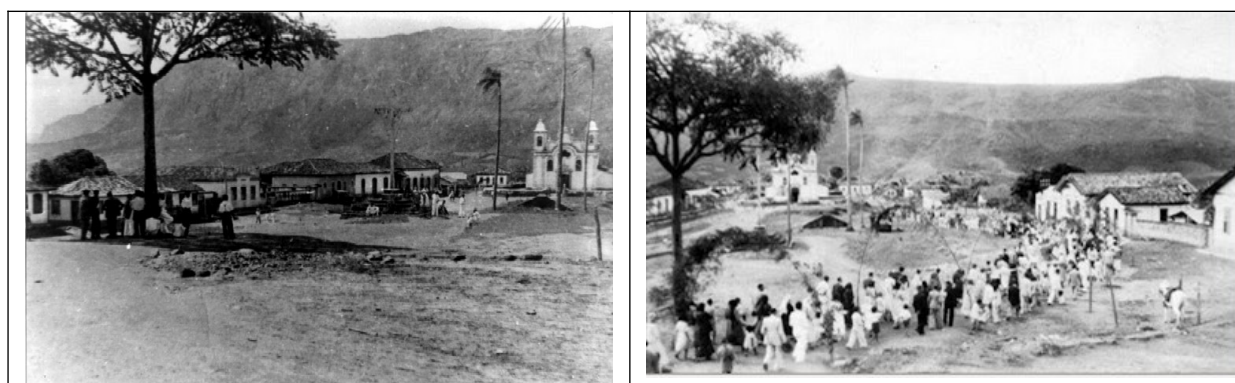


Figura 02 – Mapa do município de Ouro Preto, do qual Ouro Branco (assinalado de vermelho) foi distrito. Fonte: <http://www.albumchorografico1927.com.br>. Acesso fevereiro de 2013.



Figuras 03 e 04 – Imagens antigas de Ouro Branco. Fonte: <http://www.defender.org.br/mg-seminario-patrimonio-cultural-de-ouro-branco-da-preservacao-ao-abandono/> e <http://www.ourobracomg.com.br/>. Acesso fevereiro 2013.

3.2 – Itatiaia

O povoado de Itatiaia surgiu na primeira metade do século XVIII, relacionada à atividade mineradora. A denominação Itatiaia é de origem tupi e significa pedra endentada ou serra eriçada de pontos.

A Igreja Matriz de Itatiaia é dedicada a Santo Antônio e apresenta como registro mais antigo a folha de rosto de um livro de assentamento de batizados, casamentos e óbitos, datado de 1714.

Um alvará de 16 de janeiro de 1752 elevou a Freguesia à condição de Colativa. Porém, a diminuição populacional ocasionada pela decadência da mineração fez com que em 14 de

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

julho de 1832, o título fosse retirado através de um decreto. A Matriz de Santo Antônio foi anexada à Matriz de Ouro Branco.

Pela Lei nº 138, de 03 de abril de 1839, o título de Paróquia foi restituído à localidade que passou a denominar-se Santo Antônio do Itatiaia. Em 1844, o Distrito e a Freguesia são definitivamente suprimidos pela Lei nº 271.

Atualmente, Itatiaia é um povoado do município de Ouro Branco.



Figura 05– Vista parcial do povoado de Itatiaia. Foto da vistoria.

4 – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL NO POVOADO DE ITATIAIA:

De acordo com pesquisa realizada pelo Setor Técnico da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais junto ao IEPHA, verificou-se que o povoado de Itatiaia:

- Apresenta um bem cultural tombado em nível federal: a Igreja Matriz de Santo Antônio do Distrito de Itatiaia

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

- Apresenta um bem cultural tombado em nível municipal: a Casa de Pedra em Itatiaia



Figuras 05 e 06 – Bens Culturais tombados no povoado de Itatiaia: Igreja Matriz de Santo Antônio e Casa de Pedra. Fotos da vistoria.

- Apresenta os seguintes bens culturais inventariados:
 - Casa do Moinho em Itatiaia.
 - Antiga Casa Paroquial de Itatiaia.
 - Residência no largo da Igreja Matriz.
 - Cruzeiro no largo da Igreja Matriz.
 - Residência no largo à entrada de Itatiaia.



Figuras 05 e 06 – Bens Culturais inventariados no povoado de Itatiaia: Casa Paroquial e casa no largo à entrada do

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Distrito. Fotos da vistoria.

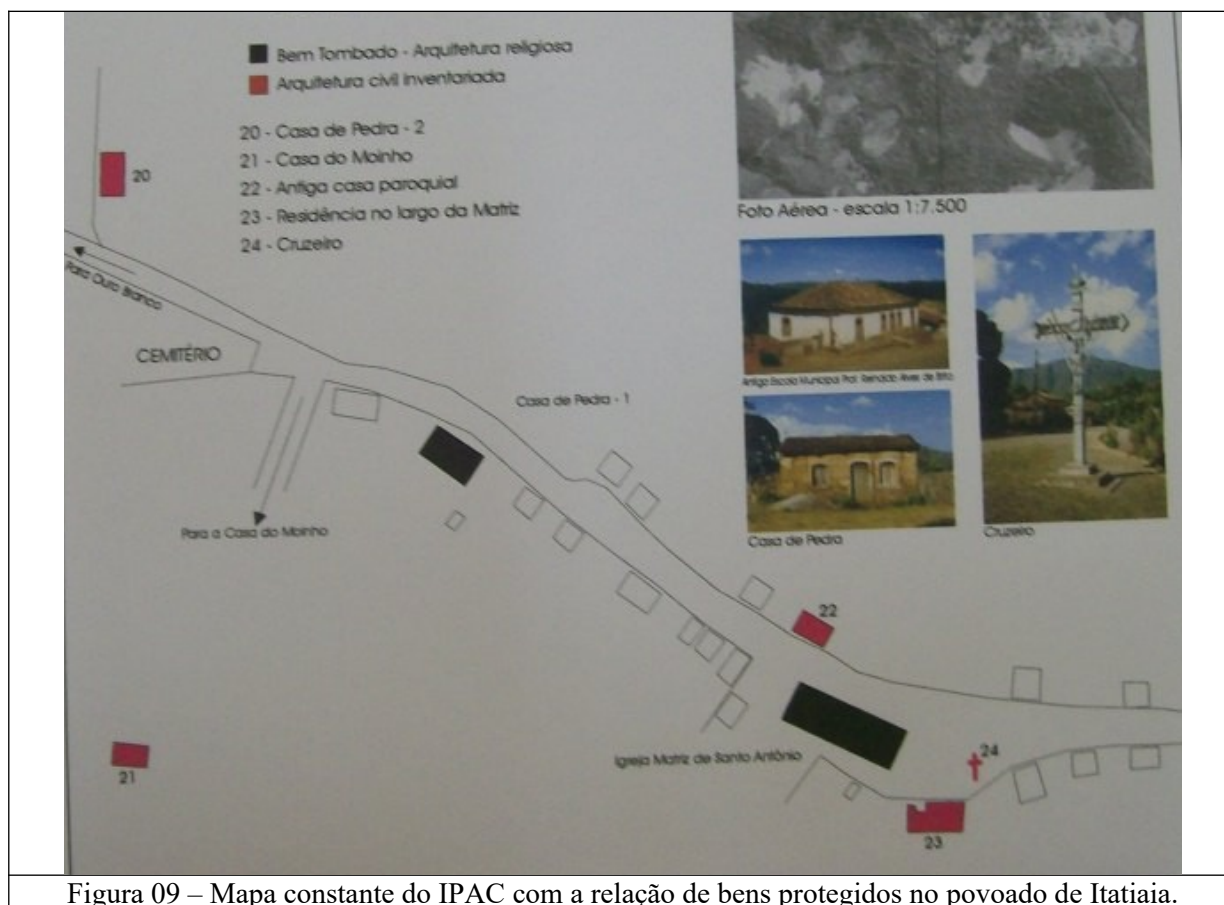


Figura 07– Residência inventariada no Largo da Matriz em Itatiaia. Foto da vistoria.



Figura 08– Casa do moinho, bem cultural inventariado em Itatiaia. Fonte: <http://www.fotografodigital.com.br>. Acesso março 2013.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Durante a vistoria, verificou-se os bens culturais tombados encontram-se em bom estado, sendo necessárias apenas a realização de ações de conservação⁵ preventiva e manutenção⁶ permanente nos bens edificados.

Verificou-se que há bens inventariados dignos de tombamento, como a antiga Casa Paroquial e a edificação localizada na entrada do povoado, ambas com alvenarias de pedras e cunhais e enquadramento dos vãos em pedra de cantaria.

Antiga Casa Paroquial, bem inventariado pelo município de Ouro Branco, localiza-se junto à Igreja Matriz, em local de destaque. Os alicerces e alvenarias são de pedra e a edificação encontra-se em ruínas, estando preservada a fachada frontal e os alicerces. Ressalta-se que o terreno e o interior da edificação encontram-se tomados pela vegetação, sendo necessárias ações para preservar o bem de grande valor cultural. Segundo sua ficha de inventário, a casa compõe juntamente com a Matriz, o cruzeiro e o largo um conjunto de referência em Itatiaia.

⁵ Conservação : intervenção voltada para a manutenção das condições físicas de um bem , com intuito de conter a sua deterioração. Instrução Normativa nº 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

⁶ Manutenção : operação contínua de promoção das medidas necessárias ao funcionamento e permanência dos efeitos da conservação . Instrução Normativa nº 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Quanto à edificação localizada na entrada da cidade, também em pedra, verifica-se que encontra-se habitada, com acréscimos descaracterizantes, porém em regular estado de conservação.



Figura 10 – Fachada da Casa Paroquial.



Figuras 11 e 12- Ruínas da Casa Paroquial no povoado de Itatiaia. Foto da vistoria.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 13- Residência localizada no largo à entrada do Distrito de Itatiaia.



Figuras 14 e 15 - Residência localizada no largo à entrada do Distrito de Itatiaia. Foto da vistoria.

5- FUNDAMENTAÇÃO:

Patrimônio cultural é o conjunto de todos os bens, materiais ou imateriais, que, pelo seu valor próprio, devam ser considerados de interesse relevante para a permanência e a identidade da cultura de um povo. O patrimônio é a nossa herança do passado, com que vivemos hoje, e que passamos às gerações vindouras.

A identidade de uma população se faz, também, através da preservação do Patrimônio Cultural. Este patrimônio deve ser visto como um grande acervo, que é o registro de acontecimentos e fases da história de uma cidade.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Além disso, salienta-se que a correta e adequada gestão do patrimônio cultural pode trazer retornos econômicos⁷ e culturais⁸ para os municípios, em virtude, sobretudo, dos possíveis ganhos com o turismo. O Turismo Cultural é uma realidade para muitos municípios mineiros que tem o interesse em buscar o desenvolvimento de forma sustentável e agregar mais valor a sua cidade. Ao valorizar as manifestações culturais, folclóricas, artesanais e a arquitetura da cidade, o Turismo Cultural melhora a auto-estima da população local. **Segundo informações obtidas na data da vistoria, a atividade turística está se intensificando no povoado de Itatiaia, que já recebe muitos visitantes principalmente aos fins de semana.**

A identidade de um local o torna singular em vários aspectos e esses podem, por sua vez, funcionar como atrativos turísticos. De acordo com Maria Cristina Rocha Simão⁹:

“O processo de desvalorização do passado e das referências da memória pelo qual passou o homem moderno (...) impôs à sociedade um enorme desconhecimento de sua história. (...). A população, na maioria das vezes, desconhece o valor de seus bens e ainda não compreende as possibilidades que o turismo oferece.”

É necessário conhecer e valorizar o patrimônio cultural local. A preservação do patrimônio e da cultura de determinado local constitui o fundamento da atividade turística, que deve ser compreendida, portanto como colaboradora para a consolidação de políticas de preservação, uma vez que é a manutenção e proteção de elementos e bens culturais que caracterizam o “potencial turístico” das localidades.

VII - CONCLUSÕES E SUGESTÕES:

As edificações da antiga Casa Paroquial e a localizada na entrada do povoado possuem valor cultural¹⁰, ou seja, possuem atributos e significados que justificam a sua permanência.

Acumulam valores formais (estético, arquitetônico), turísticos, afetivos, históricos (de antiguidade), testemunho, raridade e identidade. Constituem-se referenciais simbólico para o espaço e memória do povoado de Itatiaia e da cidade de Ouro Branco com significados históricos e arquitetônicos dignos de proteção. O município de Ouro Branco reconheceu a importância destes imóveis ao inventariá-los.

Por todo o exposto, sugere-se a efetivação da proteção por meio de tombamento específico destes bens culturais. O tombamento significará o reconhecimento de seu valor histórico e cultural, tendo em vista que as mesmas inserem-se no universo dos bens culturais relevantes do Distrito de Itatiaia.

⁷ O turismo gera para a população local a criação de empregos e movimentação da renda local.

⁸ Enriquecimento cultural que propicia o contato entre os mais diversos tipos de pessoas, e o conhecimento da história local.

⁹ SIMÃO, Maria Cristina Rocha. Preservação do Patrimônio Cultural em cidades. 1ª edição, Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

¹⁰ “O valor cultural não é intrínseco, mas criado, instituído historicamente, no seio da interação social e, por isso, nem é imutável, nem homogêneo. Mais ainda: o conflito é seu berço e trajetória naturais, pois não está desvinculado de interesses de indivíduos, grupos e sociedades e assim, por sua natureza política, precisa ser declarado, proposto, legitimado, tornado aceitável ou desejável”. BEZERRA DE MENESES. Valor cultural, valor econômico: encontros e desencontros.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Sugere-se, portanto, a elaboração do dossiê de tombamento, por meio de pesquisa e levantamento, seguindo a metodologia sugerida pelo IEPHA, considerando as características e particularidades dos bens. Deverá conter delimitação do perímetro tombado e de entorno de tombamento e as diretrizes de intervenção para sua conservação e manutenção.

Com o tombamento, os bens culturais passarão a ter condições de utilizar as leis de incentivo à cultura, podendo assim captar recursos financeiros para sua restauração e conservação. O Poder Público, através desta medida, estará contribuindo para assegurar a proteção do patrimônio da cidade.

MEDIDAS PARA PRESERVAÇÃO

Transcorridos vários anos de sua construção, as alvenarias de pedra apresentam níveis diferenciados de degradação. Algumas peças começam a se danificar e ter sua função estrutural comprometida, principalmente devido à ação de agentes de origem química, física e biológica, em ação isolada ou conjunta.

Inicialmente, é necessário detectar as causas de deterioração para eliminá-las ou minimizá-las na medida do possível. Deve-se identificar os materiais empregados na edificação, efetuar um rigoroso levantamento de todas as patologias que estão afetando a obra, realizar o reconhecimento da influência dos agentes atmosféricos e ambientais no processo de deterioração da pedra e, quando se suspeita da influência de ataque biológico no processo de deterioração da pedra, os agentes biológicos (algas, bactérias, fungos, plantas, etc.) também devem ser analisados.

As principais operações de tratamento inerentes à conservação da cantaria são¹¹:

- Limpeza – remoção de todas as substâncias que efetivamente causam o processo de deterioração da pedra ou contribuem para isso.
- Reconstituição - consiste na reconstituição das perdas ocorridas, através da aplicação de pedras com as mesmas características físicas da original.
- Consolidação – consiste na impregnação de produtos que penetram na pedra, melhorando e aumentando a coesão do material alterado em seu substrato, resultando na melhor resistência aos processos de deterioração.
- Proteção - pode ser feita através do uso de produtos químicos ou de uma efetiva ação externa para eliminar as fontes de degradação da pedra.

É importante lembrar que estes trabalhos devem ser realizados por profissionais com comprovada capacitação técnica, para que ocorra uma correta escolha das técnicas a serem utilizadas e que as intervenções sejam bem executadas.

Casa Paroquial

As ruínas são vestígios que tornam possível o desenvolvimento de estudos sobre a história do imóvel e das técnicas construtivas utilizadas. Havendo o desabamento das alvenarias remanescentes do prédio, ocorrerá um dano irreversível ao patrimônio cultural do

¹¹ Manual de conservação de cantarias – Programa Monumenta.

Promotora Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

povoado de Itatiaia e da cidade de Ouro Branco. Por isto, sugere-se como medidas emergenciais:

- Operações de tratamento inerentes à conservação da cantaria, já citadas acima.
- A capina da área no entorno do bem imóvel e a limpeza também são medidas emergenciais, para evitar a proliferação de animais. É importante lembrar que na limpeza do imóvel deverão ser separados os elementos originais existentes junto ao entulho passíveis de serem reaproveitados. Na limpeza é importante ter bastante precaução ao eliminar a vegetação, uma vez que esta pode estar contribuindo com a estabilidade das alvenarias remanescentes.
- Providenciar o escoramento das paredes remanescentes do imóvel, seguido de serviços de estabilização e consolidação da estrutura remanescente;
- O escoramento deverá ser realizado por técnico especializado e deverá ser anotada a respectiva ART (anotação de responsabilidade técnica).

Deverá ser desenvolvido projeto de restauração da edificação, sendo recomendada a conservação do aspecto de ruína da edificação, desconsiderando-se a intenção de reconstrução do casarão, visto que o fato histórico permanece narrado com muito mais fidelidade preservando-se a conjuntura atual, em respeito à Teoria de Restauração de Cesare Brandi, que considera a ruína como remanescente de obra de arte, que não pode ser reconduzida à unidade potencial¹².

Devem ser respeitadas as recomendações da Carta de Atenas¹³, onde é sugerido que nas intervenções em bens de valor histórico e arquitetônico, devem ser utilizados materiais e técnicas modernas sem alterar o aspecto e o caráter do edifício, “marcando a época” em que as intervenções foram realizadas.

Propõe-se a utilização das ruínas para fins educativos e turísticos, de forma divulgar a importância do bem e garantir sua manutenção periódica. A preservação é de suma importância para a perpetuação do bem e uma das formas de preservar é atribuir um uso ao imóvel, a fim de incorporá-lo ao cotidiano dos habitantes da cidade.

Edificação localizada na entrada do povoado

A edificação é utilizada como residência e encontra-se em regular estado de conservação. Além das operações de tratamento inerentes à conservação da cantaria já citadas acima, sugere-se a adoção de medidas de conservação preventiva.

¹² Conservação dos aspectos e valores que a caracterizam e são importantes para a construção, e a eliminação daqueles elementos que escondem algum valor essencial, mantendo as diversas fases da evolução da arquitetura.

¹³ Documento elaborado durante o Congresso internacional de arquitetura moderna, realizado em Atenas, em Novembro de 1933. “Nunca foi constatado um retrocesso, nunca o homem voltou sobre seus passos. As obras-primas do passado nos mostram que cada geração teve sua maneira de pensar, suas concepções, sua estética, recorrendo, como trampolim para sua imaginação, à totalidade de recursos técnicos de sua época. Copiar servilmente o passado é condenar-se à mentira, é erigir o “falso” como princípio, pois as antigas condições de trabalho não poderiam ser reconstituídas e a aplicação da técnica moderna a um ideal ultrapassado sempre leva a um simulacro desprovido de qualquer vida. Misturando o “falso” ao “verdadeiro”, longe de se alcançar uma impressão de conjunto e dar a sensação de pureza de estilo, chega-se somente a uma reconstituição fictícia, capaz apenas de desacreditar os testemunhos autênticos, que mais se tinha empenho em preservar.”

Promotora Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

São intervenções de menor complexidade e baixo custo que possibilitam prevenir danos maiores e, freqüentemente, irreversíveis. Propõe-se a execução de vistorias freqüentes, prevendo soluções de patologias existentes, tais como:

- Revisão de telhado, calhas e condutores;
- Drenagem pluvial de terreno adjacente;
- Imunização contra insetos xilófagos;
- Reboco e pintura interna e externa de alvenarias e esquadrias;
- Revisão de instalações elétricas e hidráulicas;
- Estabilização de recalques estruturais de pequenas proporções;
- Reconstituição de alvenarias arruinadas;
- Revisão de esquadrias, etc.

VIII - ENCERRAMENTO

São essas as considerações do Setor Técnico desta Promotora, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2013.

Neise Mendes Duarte
Analista do Ministério Público – Historiadora – MAMP 5011

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CAU 53880-9